



NOTA PÚBLICA DA ANCED BRASIL: NÃO EM NOSSO NOME, NÃO CONTRA AS CRIANÇAS

A Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED Brasil) manifesta seu profundo repúdio à aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, que susta a Resolução nº 258/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A decisão do Senado não representa apenas a revogação de um ato administrativo; representa uma escolha política. E essa escolha foi feita contra crianças e adolescentes que vivem situações de violência, especialmente meninas vítimas de violência sexual.

O Brasil convive com uma epidemia silenciosa de violência sexual contra crianças e adolescentes. Dados recentes do Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam que mais de 87 mil estupros e estupros de vulnerável foram registrados no país em 2025. Em mais de 76% dos casos, as vítimas eram consideradas vulneráveis; mais de 61% tinham até 13 anos de idade; quase 90% eram meninas. A violência acontece, majoritariamente, dentro de casa e é praticada por familiares ou pessoas conhecidas das vítimas. São números que expõem uma realidade brutal e exigem do Estado mais proteção, cuidado e compromisso com os direitos humanos.

Diante desse cenário, é inadmissível que o Congresso Nacional tenha escolhido atacar justamente um instrumento voltado à organização da rede de proteção e à garantia do acesso a direitos já previstos na legislação brasileira. É falso o argumento de que a Resolução nº 258/2024 tratava de matéria exclusiva do Poder Legislativo ou criava novos direitos. A resolução não alterava leis, não inovava no ordenamento jurídico e não ampliava hipóteses legais existentes. Seu objetivo era estabelecer orientações para o atendimento de crianças e adolescentes e organizar fluxos de proteção relacionados a direitos já assegurados pelo artigo 128 do Código Penal e pela jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal.

Ao sustar a resolução, o Senado não protegeu a Constituição, não protegeu a infância e não protegeu a democracia. Ao contrário, interferiu indevidamente nas atribuições de um órgão criado justamente para formular diretrizes, monitorar políticas públicas e exercer controle social sobre a política nacional de direitos da criança e do adolescente.

A decisão representa um ataque frontal ao CONANDA e ao modelo democrático construído após a Constituição Federal de 1988. Conselhos de direitos não existem para homologar consensos políticos momentâneos. Eles existem para garantir participação social, pluralidade e controle democrático sobre as políticas públicas. Quando o Parlamento decide esvaziar as competências de um conselho nacional paritário porque discorda de uma de suas deliberações, o que está em jogo não é apenas uma resolução. O que está em jogo é a própria legitimidade da participação social na formulação das políticas públicas.

A ANCED Brasil também manifesta preocupação com a fragilidade da reação de setores do campo democrático e progressista diante de mais este retrocesso. A defesa dos direitos de crianças e adolescentes não pode ser seletiva nem circunstancial. Em momentos de ofensiva contra direitos fundamentais, o emudecimento produz efeitos concretos. Como nos ensina a sabedoria popular, “quando os bons se calam, os perversos governam”. A ausência de enfrentamento político firme abriu espaço para que discursos moralistas, desinformativos e anticientíficos prevalecessem sobre evidências, direitos e a proteção integral.

Não estamos diante de uma disputa abstrata sobre competências institucionais. Estamos diante da realidade de milhares de meninas que engravidam em decorrência de estupros, de crianças submetidas diariamente à violência sexual dentro de seus próprios lares e de adolescentes que encontram barreiras para acessar a rede de proteção. São essas vidas que desaparecem do debate quando prevalecem discursos ideológicos travestidos de defesa da família e da infância.

A ANCED Brasil reafirma que nenhuma criança está protegida quando o Estado dificulta o acesso a direitos já garantidos em lei. Nenhuma adolescente está protegida quando instituições públicas são impedidas de atuar de forma articulada e orientada por parâmetros nacionais. Nenhuma democracia se fortalece quando espaços legítimos de participação social são atacados por razões ideológicas.

Seguiremos denunciando toda iniciativa que represente retrocesso na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Seguiremos defendendo o CONANDA, a participação social e o Sistema de Garantia de Direitos. E seguiremos ao lado das crianças e adolescentes vítimas de violência, porque sua proteção não pode ser objeto de barganha política nem de disputas morais.

A história julgará aqueles que, diante da violência sofrida diariamente por milhares de crianças e adolescentes, escolheram enfraquecer a proteção em vez de fortalecê-la.

Nenhum passo atrás! Chega de retrocessos!

ANCED Brasil – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente

